

	REPÚBLICA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às	11 h 11 min
do dia	05 / 08 / 22
Por:	Alex Brito

Ofício nº 320 (CN)

Brasília, em 5 de agosto de 2022

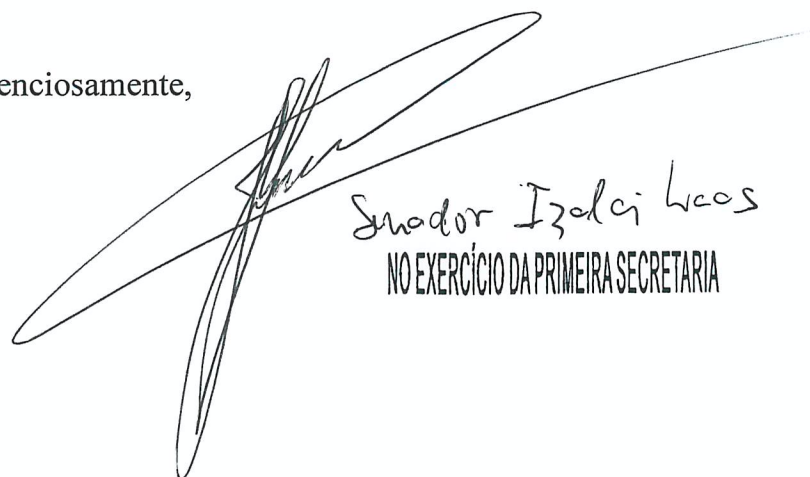
A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.105, de 17 de março de 2022, que “Dispõe sobre a possibilidade de movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 15 de julho de 2022.

Atenciosamente,



Snodor Izeldi Leos
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA